



REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA, GAROTA COWBOY DE AÇO, PRINCESAS E MADRINHA DA 44 EXPOJIPA

1. DO OBJETIVO

1.1 – O concurso disciplinado por este regulamento tem como objetivo a eleição da RAINHA, GAROTA COWBOY DE AÇO, PRINCESAS E MADRINHA DA 44 EXPOJIPA 2025, que representarão a tradicional festa do município durante seu ano de reinado. Nesse ano de 2025, com o Cowboy de Aço Internacional, as seletivas serão inspiradas nas classificatórias do Cowboy de Aço.

1.2 – As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição da 44 EXPOJIPA que acontecerá de 09 a 13 de julho de 2025 e os valores sociais, históricos e culturais do município.

2 DO CONCURSO

2.1 – O concurso referido no item 1.1 se realizará no dia 14 de junho de 2025, e será constituído pelas seguintes fases, a saber:

- Fase 1 – Inscrições para Seletiva Tradicional;
- Fase 2 – Seletiva Tradicional;
- Fase 3 – Inscrições para Seletiva Garota Cowboy de Aço;
- Fase 4 – Seletiva Garota Cowboy de Aço;
- Fase 5 – Seleção Oficial das Candidatas que vão competir o título de RAINHA, GAROTA COWBOY DE AÇO, PRINCESAS E MADRINHA DA 44 EXPOJIPA 2025;
- Fase 6 – Desfile e Julgamento Oficial.

2.2 – A fase 1 – As inscrições do Concurso para RAINHA, PRINCESAS E MADRINHA DA 44 EXPOJIPA 2025, realizar-se-á dentre o período de 31 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, sendo essa para a seletiva tradicional, através do site: www.expojipaoficial.com.br. Data essa que pode ser



remanejada e remarcada se for necessário e a coordenação estiver de acordo;

2.3 – A fase 2 – A Seletiva tradicional para o RAINHA, PRINCESAS E MADRINHA DA 44 EXPOJIPA 2025, terá caráter classificatório e ficará ao cargo do corpo de jurados, escolher dentre as candidatas inscritas, as 12 (doze) semi-finalistas que concorrerão em igualdade de condições. A Pré-Seletiva Tradicional ocorrerá na data 05 de abril de 2025 às 19:30h, em local a ser definido pela coordenação do baile. Data e local podem ser remanejados e remarcados de acordo com a disponibilidade de logística da coordenação.

PARÁGRAFO ÚNICO: As candidatas deverão se apresentar no local e horário, estipulados, e deverão estar vestidas de acordo com recomendação da coordenação do baile, o cabelo e a maquiagem livres, podendo ficar a critério da candidata.

2.4 - A fase 3 - As inscrições para a Seletiva Garota Cowboy de Aço, realizar-se-á dentre o período de 14 de abril de 2025 a 18 de abril de 2025, sendo essa para a Seletiva Garota Cowboy de Aço, através do site:

www.expojipaoficial.com.br. Data essa que pode ser remanejada e remarcada caso a coordenação entenda necessidade.

2.5 – A fase 4 – A Seletiva da Garota Cowboy de Aço terá caráter classificatório e ficará ao cargo do corpo de jurados, escolher dentre as candidatas inscritas, as 12 (doze) semi-finalistas que concorrerão em igualdade de condições. A Pré-Seletiva Garota Cowboy de Aço ocorrerá na data 19 de abril de 2025 às 19:30h, em local a ser definido pela coordenação do baile. Data e local podem ser remanejados e remarcados de acordo com a disponibilidade de logística da coordenação.



PARAGRÁFO ÚNICO - Ficarà a critério da coordenação e comissão organizadora, se as fases serão abertas ao público e a imprensa ou não, bem como a mudança de data de alguma fase, sem aviso prévio.

2.6- A fase 5 – A Seleção oficial das Candidatas que vão competir aos Títulos de Realeza da Expojipa e Cowboy de Aço terá caráter classificatório e ficará ao cargo do corpo de jurados, escolher dentre as candidatas inscritas e selecionadas nas duas seletivas, num total de 24 (vinte e quatro) candidatas semi-finalistas, as 12 (doze) finalistas que concorrerão em igualdade de condições. A Seleção Oficial das Candidatas que vão competir a Realeza acontecerá em Local e data a ser definido pela coordenação e comissão organizadora.

2.7- A fase 6 – O Baile Oficial da Expojipa e Escolha da Rainha e Garota Cowboy de Aço terá caráter classificatório e ficará ao cargo do corpo de jurados, escolher dentre as 12 (doze) candidatas finalistas, que concorrerão em igualdade de condições, as 5 vencedoras que serão oficialmente a realeza. A fase 6 ocorrerá no dia 14 de junho de 2025, com a horário e local a ser definido de forma imediata pela comissão organizadora.

2.8- A comissão julgadora, na fase que se fizer necessária, avaliará os seguintes quesitos, através de notas de 5 a 10:

01. Beleza
02. Simpatia
03. Postura
04. Oratória
05. Pinhola (Apenas Fase 6)
06. Berrante (Apenas Fase 6)
07. Dança (Apenas Fase 6).



2.9- As eleitas na Fase 6, serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as seguintes posições:

- 1 Lugar: RAINHA DA 44 EXPOJIPA – será a que obtiver a maior nota dos jurados;
- 2 Lugar: GAROTA COWBOY DE AÇO 2025 – será a que obtiver a segunda maior nota dos jurados;
- 3 Lugar: 1 PRINCESA DA 44 EXPOJIPA – será a que obtiver a terceira maior nota dos jurados;
- 4 Lugar: 2 PRINCESA DA 44 EXPOJIPA – será que obtiver a quarta maior nota dos jurados;
- 5 Lugar: MADRINHA DO RODEIO DA 44 EXPOJIPA – será a que obtiver a quinta maior nota dos jurados.

2.10 - O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição do concurso RAINHA, GAROTA COWBOY DE AÇO, PRINCESAS E MADRINHA DA EXPOJIPA.

2.11 – Durante as fases, a comissão organizadora analisará criteriosamente as candidatas, levando em consideração beleza, desenvoltura, simpatia e os demais quesitos, garantindo assim uma seleção justa e representativa, podendo fazer mudanças em datas, locais ou horários, assim como no modo em que as candidatas vão se inscrever.

3 DAS CANDIDATAS E REQUISITOS ELEGIBILIDADE

3.1 – Só poderá participar e ser eleita, a candidata que preencher as seguintes condições;

- a) Residir no município de Ji-Paraná-RO;
- b) Ter idade mínima de 18 anos completos, até a data de inscrição do curso;
- c) Ser do sexo feminino;
- d) Ter disponibilidade para promover a 44 EXPOJIPA e seus eventos.



e) Não ter recebido o título de Rainha, Princesa ou Madrinha nas edições anteriores;

f) Não estar grávida.

3.2 – As candidatas finalistas deverão participar dos ensaios preparatórios para a Fase 6 – sob pena de desclassificação.

3.3 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação, promoção e realização do evento, em qualquer uma de suas edições.

3.4 – A inscrição e participação da candidata será anulada, em qualquer momento do concurso, caso a organização constate, a qualquer tempo, que a candidata mentiu e/ou se omitiu em relação aos pré-requisitos exigidos para inscrição no concurso.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições acontecerão no período de 31/03/2025 a 04/04/2025 para a Seletiva Tradicional denominada no item 2.2 através do site www.expojipaoficial.com.br e para a Seletiva Garota Cowboy de Aço no período de 10/04/2025 a 14/04/2024 conforme item 2.4.

4.2 – A candidata deverá preencher a ficha de inscrição a disposição no site www.expojipaoficial.com.br e se selecionada, apresentar os seguintes documentos a comissão organizadora do evento:

- a) Fotocópia da carteira de identidade ou do CPF;
- b) Foto de Rosto
- c) Comprovante de Endereço.



4.3 – O material exigido para inscrição não será devolvido a candidata.

4.4 – As candidatas, além da ficha de inscrição, se selecionadas, terão de assinar o termo de responsabilidade, ética e compromisso em anexo a esse regulamento, que se encontra na Sede da Associação Rural de Rondônia.

5 DOS JURADOS

5.1 – Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer candidata inscrita no curso.

5.2 – Serão designados, por livre escolha da Comissão Organizadora, jurados imparciais que tenham propriedade para julgar os quesitos que serão avaliados. Não será permitido intervenção de qualquer candidata na decisão de escolha dos jurados.

5.3 – Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão dos jurados.

5.4 – Caso ocorra empate entre duas candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate. O presidente da mesa é escolhido entre os membros do corpo de jurados, apenas na situação de empate.

6 DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1 – A partir da fase 5, as finalistas se comprometem:

- a) A comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Expojipa, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;
- b) A usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação da Expojipa;
- c) Realizar a divulgação da Expojipa no Município e outras cidades;



d) A participar todos os dias da 44 Expojipa 2025;

6.2 –A candidata assinará o termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

6.3 – Todos os gastos financeiros que as candidatas tiverem para suas produções, sejam de beleza ou fotográficas pessoais, serão de total responsabilidade da candidata.

6.4 – As candidatas devem assinar os termos necessários declarando ciência dos itens expostos aqui.

6.5 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora, em conformidade com a legislação aplicável.

6.6 – Caso haja renúncia ou descumprimento em qualquer uma das fases, por parte das eleitas, de qualquer dos deveres atribuídos as soberanas, bem como, infringir as normas estabelecidas neste regulamento e seus anexos nos quais as candidatas e eleitas vão observar e analisar criteriosamente antes de assinar, fica implicada a perda do respectivo título e devolução da faixa e seus benefícios.

6.7 – As eleitas se comprometem a participar de todos os eventos que forem solicitadas, durante o período de reinado, usando os trajes combinados/anunciados.

6.8 – As candidatas ou eleitas serão penalizadas caso alterem o padrão de roupas ou usem acessórios irregulares.

7 DOS DEVERES A SEREM CUMPRIDOS PELAS FINALISTAS

7.1 - A candidata deverá instruir a sua torcida que é expressamente proibido estourar confetes ou qualquer item que faça barulho, nas suas próprias apresentações ou das demais.



- 7.2 – Nas apresentações, fica expressamente proibido estrutura em cima do palco que possa vir a prejudicar o tempo de apresentação de outras candidatas, sujeito a desconto de pontuação.
- 7.3 – O traje country/gala ficará por conta da Organização do evento, entretanto, é DEVER da candidata o bom manuseio e cuidado com o traje. Caso a candidata não devolva a peça na mesma qualidade em que recebeu, a organização estipulará uma multa no valor que custa o traje para a candidata pagar.
- 7.4 – Cada candidata DEVERÁ vender 10 mesas e 10 ingressos individuais do evento (Fase 6) caso não seja cumprido esse item, a candidata se compromete a arcar com as despesas referentes a esses valores por conta própria.
- 7.5 – Qualquer item descumprido nesse regulamento, é passível de desclassificação imediata.
- 7.6 – Não é permitido faltas nos ensaios sem justificativa (atestado). Mais de 3 faltas sem justificativas, a candidata poderá ser desclassificada.
- 7.7 – Pensando no êxito dos ensaios, além das faltas, não serão admitidas a presença de convidados e familiares, atrasos, descumprimento de acordos, desrespeito aos colegas e organizadores.
- 7.8 – Cada candidata deverá ter seus objetos de ensaios, como: bota, chapéu, berrante, roupas e pinhola-chicote.
- 7.9 – Na apresentação oficial, quanto ao berrante: se a candidata se sentir prejudicada pelo som ou colocação de microfone, deverá parar de imediato e pedir para repetir, sendo que, passado o momento, nenhum recurso caberá. Terão direito de 3 fôlegos de 10 segundos com estradão ou um toque livre, mas para contar a pontuação acima de 5 apenas será avaliado depois de 10 segundos. Quanto a pinhola: caso escape da mão, não haverá nova apresentação e a candidata será avaliada pela apresentação até a ocorrência da situação. Para contar a pontuação acima de 5 pontos, apenas será avaliada depois que a candidata fizer 3 estralos de cada braço, o resto da apresentação será livre.



- 7.10 – A diretoria e comissão organizadora, jurados e comissão de apuração se reservam no direito de decidir e resolver qualquer imprevisto que acontecer no decorrer do evento;
- 7.11 – Caso haja desistência após assinatura dos termos e contratos, fica fixado a candidata multa de um salário-mínimo.

8 DOS PATROCINADORES

- 8.1 – As candidatas podem ter seus próprios patrocinadores, desde que deixem claro a esses que a comissão organizadora não fará qualquer tipo de promoção ou propaganda de tal;
- 8.2 – O evento tem por dever divulgar, promover e propagar apenas os patrocinadores próprios do Baile e da Expojipa 2025.
- 8.3 – Fica expressamente proibido que qualquer candidata, semifinalista ou finalista peça patrocínio a qualquer patrocinador do Baile e da Expojipa 2025 ou para membros da Diretoria da Associação Rural de Rondônia e Expojipa.

9 DA PREMIAÇÃO

- 9.1 – O concurso que vai eleger a RAINHA, GAROTA COWBOY DE AÇO, PRINCESAS E MADRINHA DA 44 EXPOJIPA 2025, pagará de premiação as eleitas, somando os valores, mais de R\$ 30.000,00. Sendo esse valor devidamente distribuído as vencedoras de acordo com a colocação e decisão da comissão organizadora. O prêmio poderá ser em dinheiro, moto 0km ou celular.
- 9.2 – Apenas a comissão organizadora pode opinar sobre a distribuição da premiação e como ela será paga.
- 9.3 A comissão organizadora tem o prazo de 40 dias após o Baile Oficial que elegerá a RAINHA, GAROTA COWBOY DE AÇO, PRINCESAS E



MADRINHA DA 44 EXPOJIPA 2025 para realizar os devidos pagamentos para as eleitas.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- O regulamento se torna vigente desde a abertura das inscrições.

10.2 – Quaisquer dúvidas ou divergências podem ser resolvidas de forma amigável entre os envolvidos no concurso e sua organização.

10.3 – Em caso de alterações das condições estabelecidas nesse regulamento, um aditivo será elaborado.

10.4 – Ao preencher a inscrição, a candidata assinará o termo declarando conhecer e concordar com este regulamento oficial, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da sua inscrição e, se eleita, de perda do título.

Ji-Paraná, 20 de março de 2025.



ASSOCIAÇÃO RURAL DE RONDÔNIA



ANEXO I: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portadora do RG nº _____ e do CPF nº _____, por meio deste termo, autorizo a utilização da minha imagem em fotografias, vídeos e qualquer outro meio de comunicação visual, captados durante o Concurso Rainha da Expojipa 2025, a ser realizado no dia 25 de agosto de 2025, no Pátio de Eventos de Ji-Paraná – RO.

Declaro estar ciente de que esta autorização é concedida de forma gratuita e não gera qualquer ônus para o órgão contratante, ora autorizado. Além disso, renuncio expressamente a qualquer direito de remuneração pela utilização da minha imagem nos termos aqui estabelecidos.

Declaro, ainda, que estou ciente de que a autorização poderá ser cedida a terceiros para fins relacionados à divulgação do evento.

Ji-Paraná – RO, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DA CANDIDATA



ANEXO II: TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portadora do RG nº _____ e do CPF nº _____, declaro estar ciente e concordar com as disposições desse Regulamento, referentes à minha participação no concurso **CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA, GAROTA COWBOY DE AÇO, PRINCESAS E MADRINHA DA 44 EXPOJIPA**, a ser realizado no dia 14 de junho de 2025, em Ji-Paraná – RO. Ao assinar este termo, declaro estar de acordo com todas as condições aqui estabelecidas e comprometo-me a cumpri-las integralmente.

Ji-Paraná – RO, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DA CANDIDATA



ANEXO III: FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO RAINHA DA EXPOJIPA 2025

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

Idade: _____

Naturalidade: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Profissão: _____

Escolaridade: _____

Declaro ter pleno conhecimento das regras informadas para a realização do concurso e manifesto concordância integral com o regulamento devidamente assinado, comprometendo-me a cumpri-lo, sob pena de cancelamento da minha inscrição.

Autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, voz, fotos e minha imagem em todos os tipos de mídia a serem utilizados pela comissão organizadora ou terceiros autorizados para divulgação do evento.

ASSINATURA DA CANDIDATA

Ji-Paraná – RO, ____ de _____ de 2025.



ANEXO IV: MANUAL DE ÉTICA DO BAILE ESCOLHA DA RAINHA DA 44ª DA EXPOJIPA

Frisa-se que as candidatas devem assumir conduta ética adequada e necessária para a criação e manutenção de ambiente confiável, profissional, de boa convivência e boa reputação e imagem, tanto das participantes, patrocinadores e demais envolvidos, quanto em relação a imagem do concurso em questão. Dada a grande credibilidade gerada no concurso que para além da comunidade local inclusive e a repercussão do evento, cada candidata há de se conduzir com respeito ostentando reputação ilibada, refletindo os valores à comunidade. Relacionam-se alguns dos tipos de condutas e atividades que não devem ser praticadas, estimuladas ou toleradas por nenhuma das pessoas envolvidas em qualquer etapa do concurso, tais como:

- a) Utilização de substâncias controlada (exceto medicamentos que tenham sido prescritos por um médico habilitado) ou abuso de álcool.
- b) Publicidade, vídeo ou fotografias em atividades ou situações lascivas comprometedoras ou inapropriadas ofensivas.
- c) Qualquer conduta ilegal ou imoral.
- d) Organização de eventos sociais individuais ou encontros de candidatas, suas famílias ou por nenhuma pessoa envolvida em qualquer dos concursos.
- e) Envolvimento em atos e relacionamentos íntimo romântico ou sensual entre membros da organização do concurso e qualquer das concorrentes.
- f) Exposição de qualquer das concorrentes em material contendo sexo explícito, sendo filmes, vídeos, internet, texto, fotografias, etc.



g) Ofender, agredir ou falar das participantes, seus familiares e comissão organizadora de modo indecoroso, vulgar ou inapropriado.

h) Realizar acordo para dividir ganhos presentes ou futuros de um concorrente, por ocasião do concurso, configurando tentativa de frustração da lisura da seleção.